



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº046/2023

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do Art. 62 e seguintes da Lei
Municipal nº 438/2010;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de Condições
Ambientais do Trabalho – LTCAT, feito em Abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 62 e seguintes,
da Lei Municipal nº 438/2010, Adicional de Insalubridade, em favor da servidora
Sr^a. **TERESINHA CRISTIANE SATURNINO DA SILVA**, portadora do RG nº
13.160.939-6, ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na
Manutenção das Atividades de Atenção Básica, correspondente a 20% (vinte por
cento) do salário mínimo nacional, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação. Retroagindo seus efeitos 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e
três.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	10636
Data	21 / 01 / 23
Página	88
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Assinatura: <i>Constance C. S. de Figueiredo</i>	
SINATURA	